



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/11/20

Jornal A.M.P

Página 253

Edição 2140

Elia Maria

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.163/20

Data 17.11.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.020/20, de 17.11.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.061000	Ações Culturais de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.31.00(1962)-1031	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e outras	R\$ 31.600,00
TOTAL		R\$ 31.600,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.061000	Ações Culturais de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.39.00(1964)-1031	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 31.600,00
TOTAL		R\$ 31.600,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal